

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 966, DE 2022**

Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para ampliar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura para 13 (treze) anos.

### **EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1**

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 966, de 2022:

Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para ampliar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura para até 31 de dezembro de 2024.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE  
Presidenta

